



MUNICÍPIO DE PRANCHITA – PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Pranchita – Paraná
Tel. (46) 3540-1880 E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMDM Nº 02/206

**SÚMULA: Termo de Adesão e
Plano de Ação da Deliberação nº
07/2026 – CEDM/PR Conselho
Estadual dos direitos da Mulher**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1275/2021 Artigo nº 6º, Incisos 1º;

RESOLVE:

Art.2º - TORNAR PÚBLICO, Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 07/2026 – CEDM/PR Conselho Estadual dos direitos da Mulher Município de Pranchita – Paraná, aprovado em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026, Ata nº 001/2026.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 23 de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina Alessio Sartor
Presidente CMDM